



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

**Portaria n.º 64/2021.**

**Rio dos Bois - TO, 23 de agosto de 2021.**

*“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, Raimundo Maurilio Alves dos Santos** no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução n.º 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do vereador presidente da Câmara deste Município para atender ao interesse exclusivo da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**1** – Deslocar-se a **Cidade de Miracema do Tocantins- TO**, No dia 23 de agosto de 2021, cuja finalidade da viagem para tratar de assunto do interesse do Legislativo .

**2**– Conceder o Vereador Municipal mencionado no item anterior ½ (meia) diário valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

**3** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

**Raimundo Maurilio Alves dos Santos**  
Presidente da Câmara

**RECIBO**

**RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO** a importância de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Assinatura do Vereador  
CPF: 916.876.831-15